

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 826, de 12 de maio de 1966.

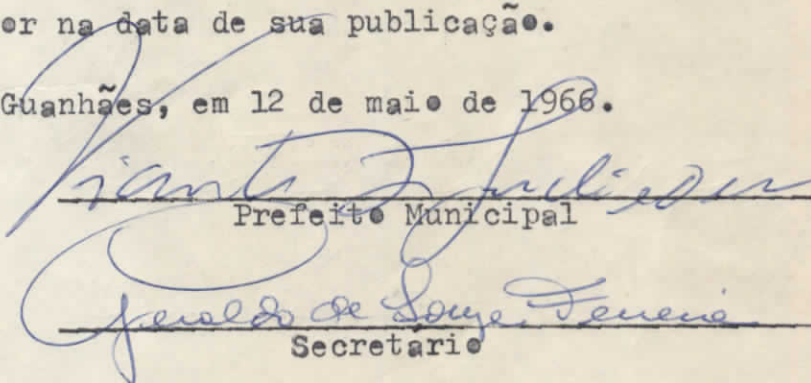
Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:

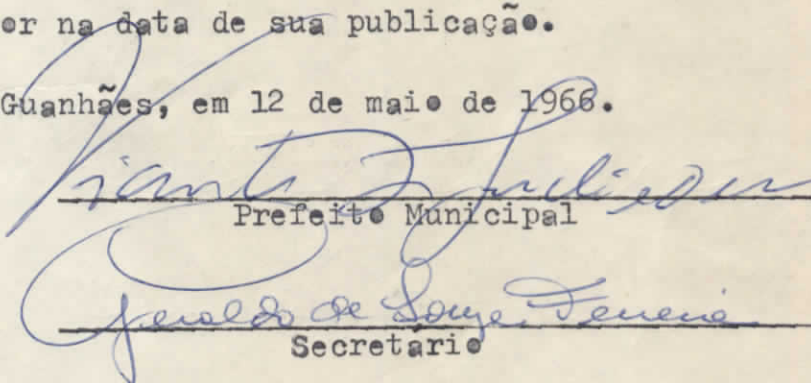
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a =
abrir o crédito especial da importância de Cr\$.1.200.000 (hum milhã
e duzentos mil cruzeiros), à dotação "3.1.1.1.97, - Habitação e Ser-
viços Urbanos, - Mercados, Feiras e Matadouros - Pessoal - Pessoal
Civil - Salários - para pagamento de despesas a assalariados de pró-
prios municipais, no corrente exercício.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, =
entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 12 de maio de 1966.



Prefeito Municipal



Secretário